



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01728 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A383268BEE91412BDD230724700E1592

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 252/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROJETOS E AÇÕES PEDAGÓGICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 253.2022 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE NÚMERO 121/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 QUE TRATAVA DE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0274-2022.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 252/2022  
DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – Ba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, CC-09**, a Srº. **KARINE BRITO ROCHA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em 16 de agosto de 2022.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

DECRETO Nº 253/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal de número 121/2021 de 18 de agosto de 2021 que tratava de sobre cessão de servidor público do Município de Cafarnaum ao Conselho Municipal de Educação do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em perfeita consonância com o quanto lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação, encontra-se em período de reorganização Administrativa.

**CONSIDERANDO** que é ato discricionário do Poder público ceder ou revogar seus próprios atos de cessão, sempre para fins de Interesse Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o *Decreto 121/2021* que instituiu a cessão da servidora Pública **CARLA SUZANE ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 00268, anteriormente designada para o **Conselho Municipal de Educação do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.**

**Art. 2º** - A Servidora deverá se apresentar imediatamente ao seu local de trabalho de origem, (anterior à cessão).

**Art. 3º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cafarnaum - Ba, 16 de agosto de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

## REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum. CONTRATADO: RAMPÁ SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte incluindo motorista, destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino (municipal e estadual) do município de Cafarnaum/BA. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 7,43% (sete vincula quarenta e três) por cento ao contrato, equivalente a R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta) reais mensais. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua assinatura. Sueli Fernandes de Souza Novais. 01 de julho de 2022.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)